



## JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A administração pública tem a obrigação de garantir a transparência e a publicidade dos seus atos e decisões. Nesse sentido, é fundamental que os processos licitatórios, contratos e outras informações relevantes sejam amplamente divulgados para o público em geral.

A legislação brasileira estabelece que determinados tipos de contratos e licitações devem ser publicados em diários oficiais e jornais de grande circulação. Além disso, existem normativas específicas que determinam os prazos e procedimentos a serem seguidos para essas publicações.

Diante dessa exigência legal, a administração pública pode optar por contratar uma empresa especializada em publicações em diários oficiais e jornais de grande circulação. Essa empresa pode oferecer diversos benefícios, tais como:

1. Conhecimento especializado: Empresas especializadas têm experiência e conhecimento em relação aos procedimentos para publicações em diários oficiais e jornais de grande circulação, o que pode garantir que os processos sejam realizados de forma correta e eficiente.
2. Agilidade e eficiência: Empresas especializadas têm processos e tecnologias que agilizam e facilitam as publicações, o que pode garantir que elas sejam feitas dentro dos prazos e com a qualidade necessária.
3. Garantia de cumprimento da legislação: A contratação de uma empresa especializada pode garantir que a administração pública esteja cumprindo todas as exigências legais em relação às publicações em diários oficiais e jornais de grande circulação.
4. Economia de recursos: A contratação de uma empresa especializada pode economizar tempo e recursos da administração pública, já que ela não precisará destinar recursos internos para lidar com as publicações.

Em resumo, a contratação de uma empresa especializada para realizar publicações em diários oficiais e jornais de grande circulação é uma medida vantajosa para a administração pública, garantindo o cumprimento da legislação e a transparência dos seus atos e decisões, além de proporcionar economia de tempo e recursos.

Diante disso, buscou-se no mercado os valores praticados e empresa especialista na área. Foi então que se concluiu que a empresa Costa Paes LTDA CNPJ08.602.474/0001-15 atende diversos municípios e nos atendia até o ano anterior, e que essa empresa possui ata vigente apta a adesão advinda de processo licitatório realizado pelo município de Viseu onde o quantitativo e as especificações atendem nossa demanda. Além disso, destaca-se que o preço registrado encontra-se vantajoso visto que está na média praticada no mercado, constatado através de preço praticado por outro órgão público, contrato nº20222025 Prefeitura Municipal de Aurora do Pará. Vejamos:

objeto	Pesquisa de preço	Preço registrado
PUBLICAÇÃO D.O.U	R\$80,00	R\$54,90
PUBLICAÇÃO I.O.E.PA	R\$100,00	R\$99,90
JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADO DO PARÁ	R\$140,00	R\$85,00



**SEMED**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ : 28.558.407/0001 - 58



**ESTADO DO PARÁ**

Destaca-se que a administração pública pode optar pela contratação através de adesão de ata em vez de abrir um novo processo licitatório por várias razões. Algumas justificativas comuns incluem:

1. Economia de tempo e recursos: A adesão de ata permite que a administração pública economize tempo e recursos que seriam necessários para realizar um novo processo licitatório, uma vez que a ata já foi previamente elaborada e validada. Isso pode ser particularmente útil em situações em que a contratação precisa ser feita rapidamente.
2. Confiabilidade do processo: As atas de registro de preços são elaboradas por meio de um processo rigoroso de licitação que garante a conformidade com a lei de licitações e contratos. Dessa forma, a administração pública pode confiar que a contratação por adesão de ata é um processo confiável e justo.
3. Melhor negociação de preços: Como a ata de registro de preços é resultado de uma licitação em que várias empresas participam, o preço negociado geralmente é mais competitivo. Isso pode resultar em economias significativas para a administração pública.
4. Redução de burocracia: A adesão de ata pode reduzir a burocracia envolvida na contratação pública, uma vez que a ata já contém as informações necessárias sobre as empresas registradas e os itens e serviços que elas oferecem. Isso pode reduzir a carga administrativa para a administração pública e permitir que ela se concentre em outras prioridades.

Conforme exposto, a Adesão de ata é uma opção viável e vantajosa para a administração pública, permitindo que ela economize tempo, recursos e dinheiro, ao mesmo tempo que garante um processo justo e confiável.

Assim, tendo em vista o caso concreto que possui real necessidade, e a possibilidade de realizarmos adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº038/2023 realizado pela Prefeitura Municipal de Viseu – Pará objetivando atender as necessidades dos Órgãos, Departamentos e Setores vinculados as Secretarias e Fundos que compõem a esfera Administrativa do Município de Viseu/PA sendo o objeto da Adesão: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço contínuo de publicações em geral, e jornais oficiais e de grande circulação visando atender as necessidades da prefeitura municipal de placas e que solicitamos a Adesão, obtivemos concordância do Órgão gerenciador e do fornecedor, conforme documentos que instruem o processo.

Considerando ainda que possuímos saldo orçamentário para cobrir a despesas. Justifica-se a contratação através de providenciado Adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº040/2023 realizado pela Prefeitura Municipal de Viseu – Pará objetivando atender as necessidades dos Órgãos, Departamentos e Setores vinculados as Secretarias e Fundos que compõem a esfera Administrativa do Município de Viseu/PA. Objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço contínuo de publicações em geral, e jornais oficiais e de grande circulação visando atender as necessidades da prefeitura municipal de placas.

É nossa justificativa. Assim sendo, **AUTORIZO** o setor de Contabilidade a realizar reserva orçamentária e o Núcleo de Licitação e contratos a abertura de processo administrativo para procedimento de contratação.

Placas - PA, 29 de Março de 2023.

**Ana Patrícia Galúcio de Sousa**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO